



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 141, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO,  
EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA A  
SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a concessão da aposentadoria a servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento da servidora protocolado no dia 22 de junho de 2026.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago o cargo efetivo de Cozinheiro de Nutrição Escolar, provido pela servidora **CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ**, inscrita no CPF nº. 967.\*\*\*.\*\*\*-53, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da Portaria nº. 25, de 11 de janeiro de 2016, em virtude da concessão da aposentadoria por invalidez ao seu titular.

**Art. 2º** Ficam revogados os efeitos da Portaria nº. 25, de 11 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

## SERVIÇOS URBANOS

### UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

(197) 4.4.90.51.00.00.1.150.01.0500 Obras e Instalações R\$ 187.500,00

**Total anulação R\$ 187.500,00**

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 22 de junho de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

### DECRETO Nº. 103, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

#### ACRESCENTA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.479, de 22 de junho de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme especificado a seguir:

**ORGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**

**UNIDADE: 03 - Manutenção de Veículos e Máquinas**

**PROJETO:** 1.140 Aquisição de Máquinas e Veículos Automotores

**ELEMENTO:**

4.4.90.52.00.00.01.02.0501 R\$ 720.000,00

**Total do Crédito Especial R\$ 720.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do Superávit do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único da Lei nº. 2.479, de 22 de junho de 2026.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 22 de junho de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2023

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços de exames laboratoriais.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a ser de **05 de julho de 2026 a 04 de julho de 2027**.

VINCULO: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023, Edital de Chamamento para Credenciamento nº 10/2023, Processo Administrativo nº 81/2023, Processo de Compra nº 76/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.651.793/0001-96/ CONTRATADA.

Vanusa da silva arruda Menetrie/FISCAL DE CONTRATOS SAUDE

### LEI Nº. 2.478, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

#### ALTERA A LEI 2.376/2025, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Referente ao Projeto de Lei do Chefe do Poder Executivo nº. 75, de 18 de junho de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme especificado a seguir:

**ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**

(248) 4.4.90.52.00.00.1.140.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 187.500,00

**Total suplementação R\$ 187.500,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

(197) 4.4.90.51.00.00.1.150.01.0500 Obras e Instalações R\$ 187.500,00

**Total anulação R\$ 187.500,00**

**Art. 3º** Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Constatado a insuficiência orçamentária a respectiva dotação poderá ser suplementada nos termos do artigo 5º, inciso II, da lei 2.376/2025.

**Art. 5º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 22 de junho de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

### PORTARIA Nº. 141, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

#### DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complemen-

tar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a concessão da aposentadoria a servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento da servidora protocolado no dia 22 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago o cargo efetivo de Cozinheiro de Nutrição Escolar, provido pela servidora **CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ**, inscrita no CPF nº. 967.\*\*\*.\*\*\*-53, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da Portaria nº. 25, de 11 de janeiro de 2016, em virtude da concessão da aposentadoria por invalidez ao seu titular.

**Art. 2º** Ficam revogados os efeitos da Portaria nº. 25, de 11 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 192/2023.**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 192/2023.**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços médicos especializados (consultas) em ginecologia/obstetrícia e pediatria, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 192/2023, AMIGÁVEL a partir de 09/06/2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCIDENTE/ e D. TATIÉRI BARUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.460.183/0001-38/ RESCINDIDA.

Vanusa / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2026**

ESPÉCIE: Aquisição

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 016/2025, realizado pelo Município de Glória D'Oeste-MT, visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo TOYOTA HILUX CD SRX PLUS 2025.

VALOR GLOBAL: **R\$ 345.500,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**

DOTAÇÃO: Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras Unidade 03 - Departamento de Veículos e Máquinas

Centro de Custo: 163 - Dep. De Manutenção de Veículos e Máquinas;

Ficha: 248/2026

Código do Elemento: 4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 055/2026, Pregão Presencial nº 002/2026. Adesão a Ata de Registro de Preços.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e KAMPAL MOTORS MATO GROSSO LTDA, CNPJ nº 52.251.214/0001-34 / CONTRATADA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2026 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2026**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de profissional especializado (Pessoa Física) para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto técnico de evento temporário (PTET) de Segurança contra incêndio e pânico.

Proponente: GUILHERME CUOGHI DOS SANTOS. CPFJ nº 025.XXXXXX-80.

Valor global: R\$ 43.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 59/2026.

Campos de Júlio - MT, 22 de junho de 2026.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2026**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2026**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 034/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RL-1C, RR-1C, RC1C-E, ASFALTO DILUIDO CM-IMPRIMA, CAP 30/45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE -MT.** No qual sagraram-se vencedoras as empresas: **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0003-13, totalizando R\$ 3.514.038,00 (Três milhões, quinhentos e quatorze mil e trinta e oito reais); STRATURA ASFALTOS LTDA, CNPJ: 59.128.553/0031-92, totalizando R\$ 1.743.185,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais).**

Campo Verde, 22 de junho de 2026.

JACKSON SHELDON COCCO

Agente de Contratação